CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Zezinho da Lafiche - AVANTE

VEREADOR Zezinho da Lafiche Fé e Determinação
Zezinho da Lafiche | zezinho_lafiche

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 194
DATA: 11 JAN. 2022 HORA: 09:25
Carimbo / Assinatura

REQUERIMENTO Nº 134 DE 2022
(Vereador Zezinho da Lafiche)

CÂMARA MUN. DE GURUPI
21 MAR. 2022
APROVADO

Requer ao Secretário Municipal do Trabalho Social e Proteção a Mulher, a Reabertura em caráter de urgência do CENTRO DE INTEGRAÇAO DA MULHER.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER, ao** Presidente desta casa, o envio de expediente ao **Sr. Gleydson Nato, Secretário de Municipal do Trabalho Social e Proteção a Mulher,** solicito a reabertura em caráter de urgência do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA MULHER**, localizado na rua 20 entre avenidas amazonas e são Paulo no centro de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

É com sincero respeito que me dirijo a vossa senhoria, para **requerer** a reabertura do **CENTRO DE INTEGRAÇAO DA MULHER, na rua 20 no centro da cidade,** a um grande demanda que chega ao nosso gabinete, solicitando a retorno, a necessidade de qualificação dos cursos profissionalizante, entendemos que o ano passado, foi um ano difícil por causa da pandemia, conforme decreto municipal a retomada das atividades foram liberada, e precisamos oferecer aos moradores cursos profissionalizante, em diversa áreas, o requerimento visa atender a necessidade de levar para as comunidades mais carentes e na oportunidade de se capacitar e entrar no mercado de trabalho e poder gerar sua renda própria. Solicitamos ao Secretário que nos atenda nosso requerimento, fazendo assim com que todos tenham acesso e oportunidade, as famílias em estado de vulnerabilidade social, a finalidade do retorno das atividades e de grande valia e a capacitação e voltada para comunidade em geral, principalmente, para pessoas que querem conquistar a sua autonomia ou complementar a renda.

Diante do exposto, faz-se necessário o atendimento do requerimento em questão com a celeridade que o mesmo requer.

É a Justificativa.

GABINETE DO VEREADOR ZEZINHO DA LAFICHE, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

Ver. Robson Neves Maciel
Presidente

ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador – AVANTE